



**UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES
CNECO - COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÃO, CREDENCIAMENTO E
ORGANIZAÇÃO DO 60º CONGRESSO DA UNE**

PORTARIA CNECO Nº 006/2025

A Comissão Nacional de Eleição, Credenciamento e Organização do Congresso da UNE (CNECO), no uso de suas atribuições regimentais previstas no Art. 29,

CONSIDERANDO a necessidade de unificar os prazos e garantir maior organização e clareza no processo eleitoral de eleição de delegados para o 60º Congresso da UNE,,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o prazo final para a unificação das comissões de 10 estudantes das Instituições de Ensino Superior (IES) na modalidade presencial será até o dia 23 de maio de 2025.

Parágrafo único. As comissões que não realizarem o processo de unificação até a data estabelecida serão unificadas automaticamente pela CNECO, ficando estabelecido como data de inscrição de chapas o dia 27 de maio de 2025 e como data da eleição o dia 29 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

Comissão Nacional de Eleição, Credenciamento e Organização.